CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.823

EMENTA:- DA DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MARIA MELGAÇO FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Maria Melgaço Filho, a rua que dá acesso a nova Sede do Sindicato dos Metalúrgicos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 1983

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

CÂMARA [illegible]
Divisão
Lei nº 1823 06

Projeto de Lei nº 11/83
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA